



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 954, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1978.-

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa da Administração Direta do Município, e dá outras providências.-

REINALDO ANTONIO SILVA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista ao disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 1 958, de 18 de novembro de 1 977,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), correspondente a seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 1978, relativa a Administração Direta - Prefeitura Municipal, a saber:

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

5.12 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal.
C/Recursos do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - F.N.D.U.

16.91 Transporte Urbano

16.91.5730 Controle de Segurança do Tráfego Urbano

16.91.5731.47 Sinalização de Trânsito

4130.00 Equipamentos e Instalações..Cr\$70.000,00

Artigo 2º - Sem os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$70.000,00 (setenta mil cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária para o exercício de 1978, relativa a Administração Direta - Prefeitura Municipal, a saber:

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

5.12 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal.
C/Recursos do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano - F.N.D.U.

16.91 Transporte Urbano